

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ata da 33ª Sessão Extraordinária de 24 de outubro de 2024.

4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: José Alexandre Pierroni Dias e Marcos Roberto Martins Arruda.

Início dos trabalhos às 11h34min.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Nº 79/2024-E**, de 22/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal Nº 5.660, de 29 de junho de 2023, e dá outras providências". Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- Projeto de Lei Nº 80/2024-E**, de 22/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal Nº 4.292, de 9 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de São Roque", e dá outras providências". Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- Projeto de Lei Nº 81/2024-E**, de 22/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Nº 2.418, de 26 de novembro de 1997". Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador Clovis Antonio Ocuma, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- Projeto de Lei Nº 78/2024-E**, de 21/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 787.841,44 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta; e
- Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024-E**, de 22/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar Nº 23, de 22 de dezembro de 2003". Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma e Rogério Jean da Silva, em

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Requerimento de Dispensa de Interstício Mínimo Entre Turnos de Votação (ref. ao PLC Nº 4/2024-E), de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa. Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma e Rogério Jean da Silva, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio do link: <https://www.youtube.com/live/sEtym5BwAYg>.

Encerram-se os trabalhos às 11h58min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário